



Indicação nº 358/2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Obras, que promova execução do serviço de manutenção das ruas para realizar reparos e mutirão de limpeza da Comunidade Deciolândia.

### **JUSTIFICATIVA**

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A comunidade precisa desse serviço de manutenção das ruas e um mutirão de limpeza para melhorar a saúde, a segurança, o meio ambiente, a qualidade de vida e a valorização da propriedade, além de promover a conscientização e a educação sobre a importância da limpeza e da manutenção do bairro.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de dezembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Documento assinado digitalmente



DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO  
Data: 08/12/2025 12:13:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Diocelio Antunes Pruciano**

Vereador – União Brasil